

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 122/2022-COGEPS

RETIFICA PARTE DO EDITAL Nº 119/2022-COGEPS, QUE PUBLICOU O RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS3-2022**, DE AGENTE UNIVERSITÁRIO DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais considerando os itens 12 a 13 do edital nº 088/2022-GRE, de 05/05/2022 e o Edital nº 118/2022-COGEPS de 27/06/2022 do Gabarito Definitivo, e os resultados publicados no “Anexo II” do Edital nº 119/2022-COGEPS em 28/07/2022,

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A Retificação de parte do Edital nº 119/2022-COGEPS, que publicou o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados no 3º Processo Seletivo Simplificado – **PSS3-2022**, para Agentes Universitários da UNIOESTE.

Art. 2º - Desconsiderar do Edital nº 119/2022-COGEPS, o “Anexo II – Listagem de Classificados Pessoas com Deficiência” tendo em vista não haver no “Anexo I – Listagem de ampla concorrência”, candidato classificado nessa condição.

Art. 3º - Demais informações do Edital nº 119/2022-COGEPS de 28/07/2022, permanecem inalteradas.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 09 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Piacenti
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos